

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.



**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 14.461

Data: 13 de julho de 2022

Ficha n.º 01

IMÓVEL: Imóvel n° 324, edificado em um terreno sem identificação de lote ou quadra, localizado na Rua Antônio Martins, bairro Vassoural, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

MEDIDAS PERIMETRAIS: FRENTE: 4,00 metros; FUNDOS: 4,00 metros; FLANCO ESQUERDO: 19,00 metros; FLANCO DIREITO: 19,00 metros.

CONFRONTAÇÕES: NORTE: com o imóvel n° 1 da Travessa Antonio Martins, de propriedade de Maria do Socorro da Silva; SUL: com o leito da rua Antonio Martins; LESTE: com o imóvel n° 320 da rua Antonio Martins, de propriedade de Severino; OESTE: com o imóvel n° 330 da rua Antonio Martins de propriedade de Leonardo Ferreira.

ÁREA SUPERFICIAL: 76,00 m² (setenta e seis metros quadrados).

ÁREA CONSTRUÍDA: 52,66 m² (cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados).

CÔMODOS: Constituído por três salas, uma cozinha, três quartos, uma área de serviço, um W.C, um quintal murado sem saída.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ WASHINGTON FERREIRA SILVA, portador da CI.RG n° 6794353 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n° 046.901.514-40 casado com ROSELI ARLINDA DA SILVA, portadora da CI.RG n° 6409183 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n° 052.030.534-56, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Capitão Pedrosa, n° 347, bairro São Cristovão, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido mediante cumprimento ao mandado passado em 21/09/2017 pelo Chefe de Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, Ademário Torres dos Santos, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Elias Soares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, protocolizado sob o n° 125.180, Livro n° 1-X, fls. 134, em 26/09/2017.

REGISTRO ANTERIOR: M-61.537, do Livro 2, 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; (X) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada.

Av-01/14.461. Em 13/julho/2022. Protocolo: 15.999, em 13/07/2022. INCLUSÃO DE DADOS: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu assento transferido a este 2º Registro de Imóveis de Caruaru em virtude de Requerimento do proprietário operando-se o encerramento perante a

- continua no verso -

Rua João Paulo da Silva, n.º 807 – Indianópolis – Caruaru-PE
Contatos: (81) 2161-3991 | (81) 99982-3644
E-mail: segundoricuaru@gmail.com

serventia primitiva, nos termos do art. 906, §2º do Código de Normas dos Serviços de Notas e de Registros de Pernambuco. Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS: SE PROPRIETÁRIOS CASADOS: O regime de bens; A data do casamento OU menciona que o casamento foi celebrado antes ou após a vigência da Lei n. 6.515/1977).** Selo digital nº 0159830.EIX06202201.04275. Guia nº 0015389528. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** (X) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** () **Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada.**

Av-02/14.461. Em 13/julho/2022. Protocolo: 15.999, em 13/07/2022. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Procede-se a presente averbação para fazer constar o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sendo ele: **2.40.017.02.0119.0000.0001**; n.º de cadastro reduzido: **618822**, conforme consta no extrato de cadastro imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 16/03/2022. Permanecendo cópia do documento supracitado arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.EIZ06202201.04348. Guia nº 0015389528. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** (X) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** () **Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada.**

Av-03/14.461. Em 16/setembro/2022. Protocolo: 16.840, em 16/09/2022. CASAMENTO: Por meio de requerimento datado em 14/06/2022, procede-se a presente averbação para constar os dados do casamento dos proprietários **JOSÉ WASHINGTON FERREIRA SILVA** e **ROSELI ARLINDA DA SILVA**, ambos já qualificados, casados sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 21/09/2006, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77 conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil, 1º Distrito de Santa Cruz do Capibaribe/PE, fls. 416, do Livro nº B-8-AUX, sob o nº de ordem nº 4016, Após o casamento a mesma passou a utilizar o mesmo nome. As cópias dos documentos pessoais e certidão de casamento foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.WHD06202201.00245. Guia nº 0016433507. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** (X) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** () **Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada.**

R-04/14.461. Em 16/setembro/2022. Protocolo: 16.840, em 16/09/2022. VENDA E COMPRA. Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 21/12/2021, no Livro, Folhas e Cartório abaixo indicados, os proprietários: **JOSÉ WASHINGTON FERREIRA SILVA** e **ROSELI ARLINDA DA SILVA**, ambos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) à **MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora da CI.RG nº 1993026 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 239.132.154-68, filha de Heleno Ferreira Primo e Estelina Rosa Ferreira, nascida em 22/03/1960, casada sob o regime de comunhão universal de bens, desde 05/06/1979, com **JOSÉ FIRMINO DA SILVA FILHO**, portador da CI.RG nº 1816595 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 221.000.324-53, filho de José Firmino da

- continua na folha 02 -

CNS: 15.983-0.

Rubrica

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 14.461

Data: 16 de setembro de 2022

Ficha n.º 02

Silva e Maria Joana da Conceição, nascido em 06/09/1959, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua São Gabriel, nº 993, apto 1002 Edifício Maria Auxiliadora, bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru/PE. Valor Venal do Imóvel R\$ 61.583,76 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). **DADOS DA ESCRITURA:** Lavrada às fls. 82/83, do Livro 14-E SNR, no Cartório Paulo Arruda da Comarca de Cupira/PE, data acima indicada. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE LAVRATURA DA ESCRITURA:** Pago ITBI no valor de R\$ 1.231,68, pela guia de recolhimento nº 35379, recolhido sobre o valor venal indicado acima. As partes estão cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT. **Emitida DOI - SRF. CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. Selo digital nº 0159830.WHF06202201.00040. Guia nº 0016433507. Custas: Emolumentos: R\$ 984,83; FERC: R\$ 109,42; ISS: R\$ 54,71; TSNR: R\$ 105,74; FUNSEG: R\$ 21,89; FERM-PJPE: R\$ 10,94; Total: R\$ 1.287,53. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; (x) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-05/14.461. Em 16/setembro/2022. Protocolo: 16.840, em 16/09/2022. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL. Nos termos do artigo 1.657 do Código Civil Brasileiro c/c Artigo 1.164, caput, do Código de Normas do estado de Pernambuco e Registro do Pacto Antenupcial registrado sob o nº 421, do Livro 3 - Registro Auxiliar do 2º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Caruaru/PE, para fazer constar que o regime de bens convencionado pelas partes **JOSÉ FIRMINO DA SILVA FILHO e MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** em 05/06/1979, na vigência da Lei nº 6.515/77, o documento citado fica arquivado nesta Serventia.

Selo digital nº 0159830.WHI06202201.00649. Guia nº 0016433507. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; (x) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Certifico e dou fé, QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 14.461, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 07 (sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Pago Emolumentos R\$, FERC R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34, TSNR R\$ 9,35, FUNSEG R\$ 0,94, FERM-PJPE R\$ 0,47. Total R\$ 0,00. Selo Digital de Fiscalização 0159830.MFS03202501.01472. Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital. () André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular); () Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto); ()Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta); () Lavinia Fernandes Nascimento (Escrevente); () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EFJF6-NLZ7P-4LW37-2QCU2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lavinia Fernandes Nascimento (CPF 114.709.754-24)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EFJF6-NLZ7P-4LW37-2QCU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado eletronicamente por HUGO LEONARDO DA CUNHA NETO, em 26/05/2025, às 13:55:47 - 7ab5d02
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052613511929700000087736141?instancia=1>
 Número do processo: 0000273-88.2021.5.06.0312
 Número do documento: 25052613511929700000087736141



Documento assinado eletronicamente por JANAINA FRANCINE DA SILVA, em 01/12/2025, às 16:45:12 - fd90bba
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25120116450818100000094386254?instancia=1>
 Número do processo: 0000273-88.2021.5.06.0312
 Número do documento: 25120116450818100000094386254